

760

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026.
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios.

Ao Agente de Contratações,

CONSIDERANDO o inteiro teor da 2ª Ata de Habilitação e Julgamento (fls. 758/759), datada de 02 de março de 2026, que declarou habilitadas as empresas listadas e atestou o decurso do prazo recursal sem a interposição de recursos;

CONSIDERANDO que na referida ata, constou que o procedimento de habilitação transcorreu em conformidade com as disposições legais e as regras estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO, portanto, a regularidade de todos os atos praticados no decorrer do certame, garantindo a observância dos princípios da publicidade, isonomia, impessoalidade e transparência.

No uso das atribuições que me são conferidas, **RESOLVO**:

I - HOMOLOGAR o resultado da fase de habilitação do Credenciamento/Chamamento Público nº 01/2026, declarando credenciadas as seguintes empresas para a prestação do serviço objeto do edital:

- **BIQ BENEFICIOS LTDA**, CNPJ: 07.878.237/0001-19.
- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.922.507/0001-72.
- **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 26.069.189/0001-62.
- **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**, CNPJ: 06.344.497/0001-41

II - DETERMINAR a publicação deste ato no sítio eletrônico da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a comunicação às empresas participantes, nos termos do edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



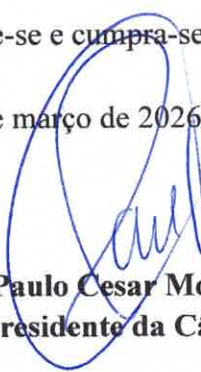
7/25

III - AUTORIZAR a adoção das providências subsequentes, notadamente o agendamento da reunião de apresentação das empresas credenciadas aos servidores e a condução da Etapa 02 do certame, referente à janela anual de escolha.

Por fim, submeto esta decisão, para ciência e deliberações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de março de 2026.


Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal